

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

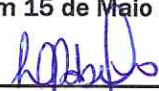
M. Nova/CE., em 15 de Maio de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 265/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 15 de Maio de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize serviços de poda nas árvores da Sede Urbana do Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Exceência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 15.05.2025.


CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
(Cláudio Maroca)
- Vereador/Requerente -

